



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA N.º 136 DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024, DE FORMA VIRTUAL.

** As informações marcadas como Tag<sigilo/>., obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946 e da Lei nº 13.709/2018.

Horário: 09h39min. **Local:** On-line via aplicativo Zoom Meetings. **Membros Presentes:** Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Keyti Anne Carvalho Said, CT Maria da Paz Nunes, CT Hilda Queiroz de Lima Velloso, CT Stephanie Negreiros dos Santos e CT Celeste Bentes Santana. Participou também o Coordenador em Exercício do setor de Fiscalização, Fiscal Erison Rebelo de Lima. **Ausências justificadas:** CT Joseny Gusmão da Silva, CT Márcia Maria de Jesus Silva e CT Marcelo de Oliveira Pinho. **Ausências não justificadas:** CT Antônio Augusto de Sá Colares Jr. e CT Francisco Moreira Filho. **ORDEM DO DIA: I - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO NO MÊS DE ABRIL DE 2024: Dos Dados Estatísticos das Ações Fiscalizatórias:** Houve a abertura de 13 agendamentos de fiscalização no mês de março de 2024. **Dos agendamentos abertos por fiscal:** Fiscal Erison Rebelo de Lima: 13 agendamentos. **Dos agendamentos fechados por fiscal:** Fiscal Erison Rebelo de Lima: não houve agendamentos finalizados no mês de março de 2024. **Dos Registros das Organizações Contábeis:** Houve 2 registros de Organizações Contábeis originados por motivação própria, totalizando 2 registros de Organizações Contábeis no mês de março. **Dos Documentos Emitidos:** Não houve a lavratura de Auto de Infração no mês de março; Não houve emissão e/ou finalização de Notificação; restando assim um saldo de 104 Notificações em aberto. **Das multas processuais:** Foram lançados de Janeiro até Março de 2024: R\$ 6.014,40 (seis mil, quatorze reais e quarenta centavos) e, recebidos R\$ 2.732,62 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), totalizando um saldo de multas a receber em 31/03/2024 no valor de R\$ 211.953,85 (duzentos e onze mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). **Da Situação dos Processos:** Fase de Defesa: 0; Em Saneamento: 06; Distribuído para Conselheiro Relator/Revisor: 02; Fase de Recurso: 16; Encaminhado ao CFC: 01; Despachado por Arquivamento pelo Vice-Presidente da Fiscalização: 0; totalizando um saldo de 24 processos em andamento em 31/03/2024. **Dos Indicadores:** Indicador 17 - ÍNDICE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO JULGADOS DENTRO DO PRAZO (FASE DE DEFESA): 0%. Indicador 18 - ÍNDICE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO JULGADOS DENTRO DO PRAZO (FASE DE RECURSO): 100%. Indicador 19 - ÍNDICE DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES APURADAS: 25%. Indicador 23 - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES: 3,13%. Indicador 24 - QUANTIDADE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO POR FISCAL EM ATIVIDADE: 15,5 horas. Indicador 43 - ÍNDICE DE VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA USO DA FISCALIZAÇÃO: 50%. Indicador 44 - ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE USO DA FISCALIZAÇÃO: 0%. **II - INTERESSE GERAL: 1)** Nos dias 08 e 10 de abril de 2024, a coordenadora do setor, Maria José, juntamente do fiscal Erison e da estagiária Glenda, participaram do Treinamento Online Sistema e-Proc. parte 1 e 2. **2)** No período de 11 de março a 15 de março de 2024, o Fiscal Erison Rebelo e o Conselheiro Andrey Ricardo estiveram no Município de Manacapuru em cumprimento ao Plano de Trabalho no Projeto de Fiscalização no Interior. Conforme relatório emitido no sistema SPW, no Município de Manacapuru há um total de 76 profissionais e 12 organizações contábeis. Para esta fiscalização, estão sendo abertos 13 agendamentos no total. **3)** No dia 15 de março de 2024, foi realizado o I Fórum Itinerante no Município de Manacapuru, realizado no Senac – Unidade de Manacapuru, com o Tema “Empreendedorismo, IRPF – Destinação do Fundo do Idoso e da Criança”. **4)** Dos dias 08 a 12 de março de 2024, o Fiscal Erison Rebelo, junto do Conselheiro Andrey Ricardo, esteve no Município de Tefé, para o cumprimento do Projeto de Fiscalização. **5)** A Coordenadora Maria José Ramos Iwata está de férias por 15 dias, retornando as atividades

no dia 30/04/2024. **6) Acordo de Cooperação Técnica nº 70/2021** celebrado entre a Secretaria de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e CFC. **Até o dia 16/04/2024 foram abertos:** 114 agendamentos, 112 notificações, 3 autos de infrações e 48 registros. **III – JULGAMENTO DE PROCESSOS (1): Da Conselheira Relatora Stephanie Negreiros dos Santos (1): Processo nº 2023/000021 – Capitulação:** Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **Descrição da Infração:** Leigo (proprietário de organização contábil). **Decisão:** Destarte, apesar da autuada Tag<sigilo/>., representante da empresa Tag<sigilo/>., por ser primária e ter retirado as atividades de contabilidade e de auditoria (CNAES: 69.020-6-01, 66.21-5-02 e 69.20-6-02), do rol de serviços, conforme documentos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA/AM e novo cartão de CNPJ emitido em março de 2024, em sede de defesa tempestiva, não há como se admitir o cancelamento do Auto de Infração e o arquivamento do processo administrativo, uma vez que a atividade de contabilidade constava no rol de serviços da empresa e estava sendo executado por pessoa não habilitada, ou seja, leiga, até novembro/2023, conforme confessado na própria carta de defesa da autuada e representante da pessoa jurídica. Rememora-se que ao longo de 38 (trinta e oito) meses de existência, ou seja, de 07/01/2021 (abertura) até março/2024 (data de alteração na JUCEA), a empresa Tag<sigilo/>., possuía no rol de suas atividades, a de Contabilidade, e que somente foi retirado após denúncia. Portanto, para o quadro fático em nome da autuada Tag<sigilo/>., voto pela aplicação de Pena Disciplinar de **MULTA** no valor de **R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)**, equivalente a 2 (duas) anuidades, com base na alínea “b”, do art. 27, do Decreto-Lei 9.295/46, com o art. 56 e 57, da Resolução CFC nº 1.603/2020 e com a Resolução CFC nº 1.680/2022. Por sua vez, quanto a sra. Tag<sigilo/>., técnica em contabilidade, com registro originário do CRC MT, sob nº Tag<sigilo/>./O, identificada a ausência de comunicação de atuação no estado do Amazonas e estando presente na relação de profissionais que “conhecerão, avaliarão e discutirão com a Administração, os riscos, as tendências de mercado e as operações que suportarão a abordagem de execução”, da Proposta de Serviços da empresa Tag<sigilo/>. (fls. 6), bem como considerando a previsão de aplicação de penalidade de atuação do profissional da contabilidade que possivelmente estiver acobertando o trabalho do não habilitado e considerando também que, a sra. Tag<sigilo/>. não está na condição de autuada, solicita-se a abertura de processo apartado, para averiguação da condição de atuação do profissional mencionado, pelo setor de Fiscalização do CRCAM. Aprovado por unanimidade pelos membros presentes. **IV – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (0):** Não houve. **V - PROCESSOS ARQUIVADOS POR DESPACHO DA VICE-PRESIDENTE DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA (0):** Não houve. **VI - CIENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS TRANSITADOS EM JULGADO PARA ARQUIVAMENTO EM ABRIL/2024 (2): Processo nº 2023/000011 - Decisão:** Multa. Data de Trânsito em Julgado: 06/03/2024. Processo nº 2023/000012 - Decisão: Multa. Data de Trânsito em Julgado: 06/03/2024. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara, CT Keyti Anne Carvalho Said, encerrou a reunião às 09h59min. Extrato emitido por Erison Rebelo de Lima, coordenador em exercício do setor de Fiscalização, Ética e Disciplina.

Erison Rebelo de Lima

Coord. em Exercício de Fiscalização, Ética e Disciplina



Documento assinado eletronicamente por **Erison Rebelo de Lima, Analista - Contador**, em 19/08/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457072** e o código CRC **9F2D7C04**.